Id:13B5B536750EA0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2024-PMB

OBJETO: Contratação temporária dos serviços nas áreas internas e externas de limpeza e conservação do Cemitério Municipal, incluindo capina, roçado, varrição, abertura de covas para sepultamentos, com carga horária de 40 h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: RAIMUNDO MANOEL DA SILVA - **CPF:** 262.765.208-70

VALOR MENSAL: R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 01 de Março de 2024.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE4CD5C70A2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nossa Senhora Aparecida – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação dos serviços como Motorista/Condutor do Transporte Escolar na Zona Rural no percurso (Beira do Rio/Cambuquira/ /Pedreira/Campanha/ Placa), para atender as exigências da Secretaria Municipal de Educação, deste município, com carga horária de 40h semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: RAIMUNDO FALCÃO NETO – CPF: 008.991.183-05

VALOR MENSAL: R$ 1.895,00(mil oitocentos e noventa e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: FME/FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PROPRIOS e OUTROS.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 01 de Março de 2024.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação

Id:1518FAAED2989FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 019/2024 **BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR do cargo de Diretora do Departamento de Transporte e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bertolínia, criado através da Lei Municipal nº 169/97 de 05/04/1997, a Srª. **PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 018.643.843-52.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:13B5B536750E9FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 020/2024 **BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2024.**

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar do cargo interino de responder pelo Setor Tributário do município de Bertolínia o Sr. **ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA CPF: 054.002.373-63.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 01 de Março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal